

REQUERIMENTO Nº 84 /2017

Requeremos à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, seja encaminhado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Caruaru, Raquel Lyra, extensivo à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes, e ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura, para que viabilizem a **construção de uma escola que funcione em regime integral, no Bairro José Antônio Liberato**, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pleito de inegável importância, vez que o Bairro José Liberato tem aproximadamente 15 mil habitantes e não possui escola e nem anexos.

A falta de uma escola no bairro tem ocasionado, todos os anos, uma demanda de falta de vagas, historicamente atendida de forma parcial pelo município, com a locação de prédios em outros bairros e disponibilização de transporte escolar para locomoção das crianças. Em geral, esses prédios, que funcionam como anexos, apresentam estrutura precária.

A comunidade estudantil, que não pode custear seus estudos em instituições particulares, mas precisa estar incluída no processo educacional, se desloca por uma passagem molhada, que alaga quando chove, oferecendo riscos. Alguns estudantes caminham até dez quilômetros para chegar à escola, sujeitos a assaltos e até estupros no caminho. Outros usam o Anel Viário, onde carros passam em alta velocidade, correndo risco de atropelamento. Crianças já foram atropeladas, uma delas chegando a óbito.

Vários órgãos envolvidos na área da educação já foram acionados, sobre a necessidade de construção da escola, no referido bairro, como Ministério Público, Conselho Tutelar, COMDICA e Conselho Municipal de Educação, que encaminhou à própria Secretaria de Educação, apelo solicitando a implantação da escola. Dispomos ainda da notícia de fato 027/2015, do MPPE, que menciona passo a passo toda trajetória acima relacionada.


Desde 2009, como líder comunitário e presidente da Associação de Moradores do Bairro José Liberato, lutamos pela implantação desta unidade escolar. A demanda também foi aprovada nas plenárias do Orçamento Participativo do Município de Caruaru e no Juntos por Pernambuco, do Governo do Estado, dos quais participamos na condição de delegado.

Ressaltamos ainda que existe um terreno público, localizado no final da Rua H, por trás da Creche Dona Biu, onde poderá ser construída a escola;

garantindo às crianças e aos adolescentes do Bairro José Liberato o exercício pleno da cidadania, a partir do direito à Educação. Também em conformidade com o artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que assegura à criança e ao adolescente o direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, com acesso à escola pública e gratuita próxima de sua residência.

Dê-se ciência a Senhora Prefeita do Município, Raquel Lyra (e-mail: [raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br](mailto:raquel.lyra@caruaru.pe.gov.br)), à Secretária de Urbanismo e Obras, Nyadja Menezes (e-mail: [nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br](mailto:nyadja.menezes@caruaru.pe.gov.br)), ao Secretário de Educação, Rubenildo Ferreira de Moura (e-mail: [rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br](mailto:rubenildo.moura@caruaru.pe.gov.br)) e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 07 de Novembro de 2017.



- Vereador Pierson Leite -